

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 017/2012, de 17/04/2012, com alterações introduzidas pela Lei 032/2013 de, 29/10/2013.

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124 / Fax (43) 3468 1124  
[cmdca@riobom.pr.gov.br](mailto:cmdca@riobom.pr.gov.br)

RIO BOM -PR.

## RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

**SÚMULA:** Aprovar o Calendário de reuniões para o exercício 2023 do CMDCA-Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bom –Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 017/2012, de 17/04/2012, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 27/02/2023.

### RESOLVE :

**Art. 1º** Aprovar o Calendário de reuniões para o exercício 2023 do CMDCA-Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bom –

**Art. 2º.** O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas, horário e local:

| DATA       | HORÁRIO      | LOCAL         |
|------------|--------------|---------------|
| 27/02/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 08/03/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 12/04/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 10/05/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 14/06/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 12/07/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 09/08/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 13/09/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 11/10/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 08/11/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |
| 13/12/2023 | 14 :00 horas | Centro Social |

**Art. 3º** -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 01 de março de 2023.

Delfrásio José Pereira  
Presidente do CMDCA